

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1360 de 01.11.2018

### **LICITAÇÃO: 005/2019**

Aos cinco dias, do mês de Abril de dois mil e dezenove, (05.04.2019), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a reunião referente a conclusão do processo de diligência da licitação em epígrafe.

Em conclusão a diligência solicitada pela CL (Comissão de Licitações), através da Ata de 21/03/2019, cuja cópia foi entregue as licitantes em 27/03/2019, a Comissão relata o que segue:

Em 26/03/19 a CL recebeu requerimento da empresa MJ VENDRUSCULO E CIA LTDA, solicitando cópia das Demonstrações Contábeis e a declaração firmada por contador de enquadramento de ME e EPP da licitante MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA;

No dia 27/03/19 a CL encaminhou a MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA ofício solicitando se a mesma atende o disposto no Art.3º da Lei Complementar 123/06, bem como documento atualizado de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;

Em 28/03/19 a licitante MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA encaminhou contrarrazão ao ofício da CL.

Na data de 29/03/19 a CL encaminhou o documento com as contrarrazões da empresa licitante a Assessoria Jurídica da empresa, afim desta emitir parecer acerca da diligência do processo licitatório e das providências a serem tomadas.

No dia 04/04/19 a CL recebeu o parecer da Assessoria Jurídica. Com base nesse, a CL resolve: INABILITAR A LICITANTE MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA por não atender o disposto no art.3º da LC 123/2006, conforme informado pela própria licitante no documento de contrarrazões da diligência, ficando assim excluída do tratamento jurídico diferenciado das MP e EPP.

Assim a CL encerra o período suspensivo da Licitação, e de acordo com os trâmites legais, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar.

PRISCILA ROSSATO  
PRESIDENTE

FERNANDA DE Á. ZANOTELLI  
MEMBRO

UILSON A. ZANONCINI  
MEMBRO